



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

ATA

ATA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA JUCER

Realizada no dia 03 de dezembro de 2024

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2024, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se em videoconferência, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/81389163251pwd=JAKCfb63ODPW02zZoWFdUa0QuhGizu.1>, o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, situada à Av. Pinheiro Machado, nº.326 Bairro Arigolândia CEP: 76.801-177, Porto Velho/RO. Participaram da Sessão Plenária os Senhores: **Éder Neves Falcão**, Vice-Presidente, **Roger Francis Cardoso Ribeiro**, Secretário-Geral, **Cássia Akemi Mizusaki Funada**, Procuradora Autárquica e os Vogais: **João Batista Almeida**, representando o Conselho Regional de Economia – CORECON/RO, **Silvia Oriani De Gracia Lima**, representante Associação Comercial de Rondônia – ACR, **Marcelo Estabanez Martins**, representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia – FACER, **Domingos Sávio Neves Prado**, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Rondônia – FCDL, **Hudson Delgado Camurça Lima**, representante da OAB, **Irene De Castro Almeida Calmon Sobral**, Vogal representante da Federação das Entidades Estaduais das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – FEEMPI, **Diego Prado Aguiar**, Vogal representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO/RO e **Hélio Lins Ferreira**, Vogal representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO. **Marina Coelho Vargas**, representante da União e **José Alberto Anísio**, representando o Conselho Regional de Administração. Participação do Senhor Fabiano Souza, Assessor da Secretaria-Geral. Pauta: EXPEDIENTE: Aprovação da ata da 32ª Sessão Plenária Ordinária da JUCER, realizada no dia 14 de novembro de 2024. ORDEM DO DIA: **Não houve**. Havendo “quorum”, o Senhor Vice-Presidente, Senhor Éder Neves Falcão, declarou aberta a Sessão Plenária e cumprimentou a todos. Ato contínuo, submeteu à votação a ata da 32ª Sessão Plenária Ordinária da JUCER, realizada no dia 14 de novembro, tendo em vista que a mesma fora enviada, antecipadamente, para apreciação via aplicativo, WhatsApp, em 26 de novembro, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente externou sua satisfação com a presença de todos, especialmente a presença do Senhor José Alberto, Vogal, representante do Conselho Regional de Administração, hoje ocupando o Cargo de Diretor Superintendente do SEBRAE e que muito colaborou com esta JUCER, quando esteve ocupando o cargo de Presidente desta Autarquia, franqueando a palavra ao mesmo que, fazendo uso da palavra, expressou seu carinho pela Junta Comercial e sua alegria em continuar fazendo parte deste Colegiado na qualidade de Vogal, disse também acreditar que muito poderá ser feito pela Junta Comercial, estreitando os laços entre as duas Instituições, junto com o Colegiado, as Entidades de Classe e o setor produtivo, sempre buscando melhorias para o micro e pequeno empresário e fortalecendo a economia do Estado. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente franqueou a palavra aos demais presentes e, manifestando-se, os Vogais, cada um por sua vez, cumprimentaram a todos, desejaram uma boa semana e um mês abençoado a todos e externaram satisfação em ter o Senhor Alberto Anísio no Colegiado. Acrescentando, O Senhor Hélio informou que nos próximos dias estará em tratamento de saúde, porém, fará o possível para continuar participando das Sessões. A Procuradora, Senhora Cássia Akemi, cumprimentou a todos, externou sua satisfação com a presença do Senhor Alberto Anísio e desejou uma boa recuperação ao Senhor Hélio. O Senhor Fabiano Souza, Assessor da Secretaria-Geral, cumprimentou a todos e desejou saúde ao Senhor Hélio. O Secretário-Geral, Senhor Roger Francis, cumprimentou a todos, externou sua admiração pelo Senhor Alberto Anísio e desejou que a recuperação do Senhor Hélio seja plena e rápido. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente desejou melhoras ao Senhor Hélio, que o

procedimento traga o resultado esperado e que sua recuperação seja rápida e tranquila, que suas energias sejam direcionadas à sua saúde e recuperação e não se preocupe com as Sessões. Encerrando-se as manifestações e nada mais tendo a tratar, **o Senhor Vice-Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão às oito horas e quarenta e oito minutos. Para constar, eu, Gerusa Martins, lavrei a presente ata que será lida, discutida, submetida a votação na próxima Sessão Plenária e assinada eletronicamente. 03 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA ALMEIDA**, **Vogal**, em 12/12/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irene de Castro Almeida Calmon Sobral**, **Vogal**, em 12/12/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **hudson delgado camurça lima**, **Vogal**, em 12/12/2024, às 23:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA**, **Vogal**, em 13/12/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diego Prado Aguiar**, **Vogal**, em 13/12/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Santos Coelho**, **Vogal**, em 13/12/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Savio Neves Prado**, **Vogal**, em 13/12/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro**, **Secretário-Geral**, em 14/01/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eder Neves Falcão**, **Vice-Presidente**, em 14/01/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HELIO LINS FERREIRA**, **Vogal**, em 17/01/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anisio**, **Vogal**, em 17/01/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEBANEZ MARTINS, Vogal**, em 17/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055692643** e o código CRC **3D5FE7ED**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0018.001319/2023-68

SEI nº 0055692643